

BCMD PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ Nº 55.363.469/0001-87 - NIRE 35.300.188.373

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA AS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SEREM REALIZADAS EM 19 DE ABRIL DE 2023

Nos termos do artigo 11 do Estatuto Social da **BCMD PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia"), ficam os Srs. Acionistas convocados para comparecer às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia, que serão realizadas na forma **SEMPRESENCIAL**, em conformidade com a Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, no dia **19 de abril de 2023, às 19h**, a fim de deliberar acerca da seguinte Ordem do Dia: I. Em Assembleia Geral Ordinária: Deliberar sobre: **(a)** as contas dos administradores, o exame, a discussão e a votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **(b)** a destinação dada ao resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. II. Em Assembleia Geral Extraordinária: Deliberar sobre: **(a)** a alteração da redação do artigo 1º do Estatuto Social da Companhia em razão da mudança da nomenclatura do prédio onde está localizada a sede social da Companhia; **(b)** o aumento do capital social da Companhia, no montante de R\$ 10.884.780,62 (dez milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos), mediante a capitalização do saldo das contas de reserva de capital e de reserva de lucros e sem a emissão de novas ações; **(c)** o aumento do capital social da Companhia, no montante de R\$ 2.150.642,00 (dois milhões, centos e cinquenta mil, seiscentos e quarenta e dois reais), mediante a emissão de 2.353 (duas mil, trezentas e cinquenta e três) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, desconsideradas frações de ações, pelo preço de emissão de R\$ 914,00 (novecentos e quatorze reais) cada, calculado com base no patrimônio líquido da Companhia de 31 de dezembro de 2022, a serem integralizadas mediante a capitalização de créditos de dividendos declarados aos acionistas e detidos em face da Companhia; **(d)** a criação de um Conselho de Administração para a Companhia e a definição de suas atribuições; **(e)** a aprovação da Política de Indicação e Seleção de Membros do Conselho de Administração da Companhia; **(f)** a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia com mandato até a assembleia geral ordinária de 2025; **(g)** a redução dos cargos da Diretoria de 3 (três) para 2 (dois) membros e a extinção dos cargos de Diretor Presidente, de Diretor de Operações da Companhia e de Diretor sem designação específica e a criação dos cargos de Diretor Geral e Operações e Diretor de Planejamento Estratégico e Integração e a definição das respectivas atribuições; **(h)** a eleição e a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia com mandato de 3 (três) anos; **(i)** a remuneração global da administração da Companhia e de suas controladas; **(j)** a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia em razão do aumento de capital social, da extinção dos cargos de Diretor Presidente, Diretor de Operações e Diretor sem designação específica da Companhia e da criação dos novos cargos de Diretor Geral e Operações e Diretor de Planejamento Estratégico e Integração e de um Conselho de Administração; **(k)** autorização de voto para aprovar a redução dos cargos da Diretoria de 3 (três) para 2 (dois) membros e a extinção dos cargos de Diretor Presidente, Diretor de Operações e de Diretor Pedagógico da BCMD Material Didático S.A.; a criação dos cargos de Diretor Geral e Operações e de Diretor de Planejamento Estratégico e Integração; a definição das respectivas atribuições e a consequente reforma do estatuto social da BCMD Material Didático S.A.; **(l)** autorização de voto para aprovar a redução dos cargos da Diretoria de 5 (cinco) para 4 (quatro) membros com a extinção dos cargos de Diretor Presidente, Diretor de Operações e Diretor de Planejamento e Integração do Colégio Bandeirantes Ltda.; a criação dos cargos de Diretor Geral e Operações e Diretor de Planejamento Estratégico e Integração e a definição das respectivas atribuições e a manutenção dos cargos de Diretor Pedagógico e de Diretor de Tecnologia Educacional; e a consequente reforma do contrato social do Colégio Bandeirantes Ltda.; **(m)** autorização de voto para aprovar a eleição e a reeleição dos membros da Diretoria do Colégio Bandeirantes Ltda. e da BCMD Material Didático S.A., com mandato até a reunião anual de sócios e a assembleia geral ordinária, respectivamente, de 2026; **(n)** a autorização de voto para aprovar as demonstrações financeiras e as contas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 do Colégio Bandeirantes Ltda. e da BCMD Material Didático S.A.; **(o)** a autorização de voto para o aumento do capital social do Colégio Bandeirantes Ltda., no montante de R\$ 7.571.111,00 (sete milhões, quinhentos e setenta e um mil, cento e onze reais), com a emissão de 7.571.111 (sete milhões, quinhentas e setenta e uma mil, cento e onze) novas quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, a serem subscritas pela Companhia e integralizadas mediante a capitalização de créditos e/ou em moeda corrente nacional; **(p)** a autorização de voto para alterar e consolidar o Estatuto Social da BCMD Material Didático S.A. e o Contrato Social do Colégio Bandeirantes Ltda. em razão das deliberações acima. **Informações Gerais:** 1. A participação e votação pelos Acionistas nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária poderá ocorrer **(a) presencialmente**, mediante comparecimento à sede social da Companhia localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Estela, nº 268, Vila Mariana, CEP 04.011-001; ou **(b) à distância**, mediante atuação remota via sistema eletrônico, conforme informações de acesso e funcionamento detalhadas em carta endereçada aos Acionistas, informações essas também disponíveis na sede social da Companhia; 2. A Companhia não poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática, incompatibilidade do sistema eletrônico com o equipamento dos Acionistas ou da conexão à rede mundial de computadores pelos Acionistas, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle; 3. Para participar das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, os Acionistas deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: **(a)** documento hábil de identidade do Acionista ou de seu representante; e **(b)** instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do Acionista. São Paulo, 11 de abril de 2023.

Mauro de Salles Aguiar - Diretor Presidente

(Versão disponível no sítio www.diariodenoticias.com.br)

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>